

**DELIBERAÇÃO CBH PN3 nº 47, de 29 de junho de 2021.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, CBH PN3 – mandato 2022-2026.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH PN3, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba referente ao mandato de 2022-2026.


**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: IEF – Instituto Estadual de Florestas  
Nome: Cristiana Batista Costa
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Araporã  
Nome: Elaine Aparecida Santos Oliveira
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: ANGÁ  
Nome: Eurípedes Luciano da Silva Júnior
- Representante dos Usuários  
Instituição: S.A. Usina Coruripe  
Nome: Aristoclides Cançado Costa

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 29 de junho de 2021.



**Antônio Giacomini Ribeiro**  
**Presidente**

**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3**